



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# SESSÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

6 e 7 agosto 2019

SÃO LOURENÇO E MAIA



Vila do Porto



sustainazores



UAc  
UNIVERSIDADE  
DOS AÇORES



ambiente  
parques naturais açores



Governo dos Açores



colaboração / collaboration



Associação  
'Os Amigos da Mata'

restaurante  
ponta  
negra



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

*TOWN HALL*

**Carlos Rodrigues**  
(Presidente // Mayor)





Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# SUSTAINAZORES

**Joana Borges Coutinho**  
(CEO // Eng<sup>a</sup> Agrónoma)





Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA

*AGRICULTURAL DEVELOPMENT SERVICE*

**Rita Pinto**  
(Eng.<sup>a</sup> Zootécnica)





Governo dos Açores

# Valorização da Paisagem Vitivinícola de Santa Maria

Sessão de Esclarecimento

Apoios - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria  
06/08/2019

# Para beneficiar dos apoios

- ▶ Independentemente do apoio a que se quer candidatar, terá de reunir as condições para o poder fazer, e, para tal, deverá realizar a sua inscrição no Serviço de Desenvolvimento Agrário o quanto antes.
  
- ▶ Antes de o fazer deverá dirigir-se à Segurança Social e Finanças para saber o que poderá implicar para si todo este processo.

## INSCRIÇÕES ABERTAS A:



- ▶ Produtores
  - ▶ Singulares
  - ▶ Coletivos

# Para beneficiar dos apoios

## COMO DEVO FAZER

Dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria (SDASMA) para efetuar:

- ▶ Abertura de Exploração, IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas)
  - ▶ Identificação de Beneficiário (IB):
    - ▶ Cartão de cidadão / Bilhete de identidade e NIF;
    - ▶ Declaração bancária com o IBAN, onde o titular da conta deverá ser o beneficiário;

# Para beneficiar dos apoios

## COMO DEVO FAZER

Dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria (SDASMA) para efetuar:

- ▶ Sistema de Identificação de Parcelas (SIP)
  - ▶ Proprietário- Caderneta predial ou certidão matricial
  - ▶ Compropriedade - Declaração individual de permissão de utilização dos comproprietários
  - ▶ Herança - Declaração individual de permissão de utilização dos herdeiros + caderneta predial + certidão de habilitação de herdeiros
  - ▶ Comodato - SDASMA elabora o contrato mediante a presença dos 2 ou mais outorgantes (exceto casos de compropriedade/herança) + cartão de cidadão + caderneta predial respeitante aos artigos a contratar
  - ▶ Arrendatário - Contrato de arrendamento rural, registado nas finanças

# Para beneficiar dos apoios

## COMO DEVO FAZER

Dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria (SDASMA) para efetuar:

- ▶ Inscrição no Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) - (obrigatório para áreas superiores a 1 000 m<sup>2</sup>):
  - ▶ Cartão de cidadão / bilhete de identidade e NIF
  - ▶ Documentos resultantes do SIP

# Medidas de apoio às vinhas da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

- ▶ Portaria nº 7/2019 de 23 de janeiro de 2019 - POSEI
- ▶ Portaria nº 11/2019 de 13 de fevereiro de 2019 - PRORURAL+ Medida 10
- ▶ Portaria 15/2018 de 26 de fevereiro de 2018 - PRORURAL+ Medida 13
- ▶ Portaria nº 22/2017 de 16 de fevereiro de 2017 - VITIS
- ▶ Portaria 380/2012 de 22 de novembro

# POSEI

APOIOS	Beneficiários	Condições/ Compromisso	Casta s	Área Mínim a	Valor
Ajuda à manutenção da vinha orientada para a produção de vinhos com denominação de origem e vinhos com Indicação geográfica	Exploração aberta no IFAP SIP - Parcelas com ocupação cultural vinha Inscrição no IVV	Realizar nas superfícies todos os trabalhos normais de cultivo Declaração da colheita e produção	IG / DOP	-	950€/ha para IG

1ha = 10000 m<sup>2</sup> = 8,12 alqueires  
1 alqueire= 1232 m<sup>2</sup>

Apoio **ENCERRADO** - a aguardar novo diploma

# PRORURAL+

APOIOS	Beneficiários	Condições/ Compromisso	Castas	Área Míni ma	Valor
Medida 10 Conservação de curraletas e lagidos da cultura da vinha	Candidatos que explorem vinhas em zonas típicas de produção (S.Lourenço/Maia/S ul/ Tagarete/Fajã do Mar/Lagoinhas/Nort e/ Matos/Praia Formosa)	Manter as curraletas limpas Manter os muros em bom estado de conservação Manter a vinha em produção e em boas condições vegetativas	Todas	-	800€/ha

1ha = 10000 m<sup>2</sup> = 8,12 alqueires  
1 alqueire= 1232 m<sup>2</sup>

Apoio **ENCERRADO** - a aguardar  
novo diploma

# PRORURAL+

APOIOS	Beneficiários	Condições/ Compromisso	Castas	Área Mínima	Valor
Medida 13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	Agricultor ativo	Manter a atividade agrícola	Todas	0,5 ha	Até 7 ha - 220€/ha Mais de 7 até 14 ha - 172€/ha Mais de 14 até 21 - 129€/ha ...

1ha = 10000 m<sup>2</sup> = 8,12 alqueires  
1 alqueire = 1232 m<sup>2</sup>

Apoio **ENCERRADO** - a aguardar  
novo diploma

# VITIS

Apoio **ENCERRADO** - a aguardar novo diploma

APOIOS	Beneficiários	Condições/ Compromisso	Castas	Área Mínima	Valor	Compensação financeira
Reestruturação e reconversão da vinha	<p>Exercer a atividade de viticultor</p> <p>Exploração aberta no IFAP</p> <p>Inscrição no IVV</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parcelas destinam-se à produção de uvas para vinho utilizando as castas previstas na Portaria nº 380/2012 de 22 de novembro</li> <li>Após reestruturação, as parcelas devem ser estremes</li> <li>O material de propagação vegetativa deve respeitar o estabelecido no Decreto Lei nº 194/2006 de 27 de setembro</li> <li>Material para enxertia submetido a um controlo sanitário</li> <li>Respeitar a área mínima</li> <li>Iniciar o investimento 20 dias após a candidatura</li> <li>Vinhas com arranque anterior a 01/01/2016 apenas por razões sanitárias</li> <li>Manter a parcela pelo prazo mínimo de 7 anos</li> <li>Respeitar durante 3 anos os requisitos legais de gestão</li> <li>Declarar durante 3 anos a área da sua exploração</li> <li>Manter na sua posse as etiquetas da aquisição do material vegetativo/ documento SDA</li> </ul>	IG/DO P	<p>0,05 ha de área contínua em nome individual</p> <p>0,1 ha de área contínua em nome coletivo</p>	<p><u>1. Melhoria das infraestruturas fundiárias:</u></p> <p>1.1. Remoção de muros de pedra: 1,50 €/m, limitado ao valor máximo de 7 800 €/ha</p> <p>1.2. Reconstrução de muros de pedra:</p> <p>1.2.1. Muro exterior: 5 €/m, limitado ao valor máximo de 2 000 €/ha</p> <p>1.2.2. Muro interior: 3 €/m, limitado ao valor máximo de 14 400 €/ha</p> <p><u>2. Preparação do terreno:</u> 4 500€/ha</p> <p><u>3. Plantação:</u></p> <p>3.1. Plantação de bacelos: 5 250 €/ha</p> <p>3.2. Plantação de enxertos-prontos: 7 500 €/ha</p> <p>4. - <u>Armação:</u> 5 250 €/ha</p> <p>5. - <u>Enxertia:</u> 1 530 €/ha</p>	1,500€ pela perda de receitas decorrente do arranque das vinhas

## Exemplo de projeto VITIS

Todas estas condições terão de ser constatadas pelo SDASMA no terreno

### ANTERIOR À REESTRUTURAÇÃO

- ▶ Parcela de vinha com 0,74ha
- ▶ Compasso de 2,5/2,5
- ▶ Castas híbridas (isabella/hebermond...)
- ▶ Produção tradicional
- ▶ Data de arranque das cepas: 02/02/2016

## Exemplo de projeto VITIS

Todas estas condições terão de ser constatadas pelo SDASMA no terreno

### APÓS A REESTRUTURAÇÃO

- ▶ Parcela de vinha com 0,74ha
- ▶ Compasso de 1,5/1,5
- ▶ Destino da produção - vinhos licorosos de qualidade produzidos em regiões determinadas (VLQPRD)
- ▶ Castas - **Arinto dos Açores**  
**100% (IG)**
- ▶ Porta enxertos certificado - 1103P
- ▶ Produção tradicional

## Exemplo de projeto VITIS

### Medidas a desenvolver

- Melhoria das estruturas fundiárias
  - Preparação do terreno
  - Plantação de bacelos (porta-enxertos)
  - Enxertia
- ▶ Reconstituição de muro exterior
    - ▶ 466,8 metros
  - ▶ Reconstituição de muro interior
    - ▶ 3256 metros
  - ▶ As restantes medidas adaptadas aos trabalhos realizados na área de 0,74ha

Calendarização dos  
trabalhos entre fevereiro e  
maio de 2016

# Despesas totais (0,74ha)

Reconstrução de muros interiores e exteriores, bacelos e enxertia

21.559,20€

# Comparticipação VITIS

20.705,20€

Apoio atribuído em junho





Obrigada pela  
atenção!



Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria  
06/08/2019



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# PARQUE NATURAL DE ILHA DE SANTA MARIA

*ENVIRONMENT SERVICES*

**Rita Gago da Câmara**  
(Diretora)





Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



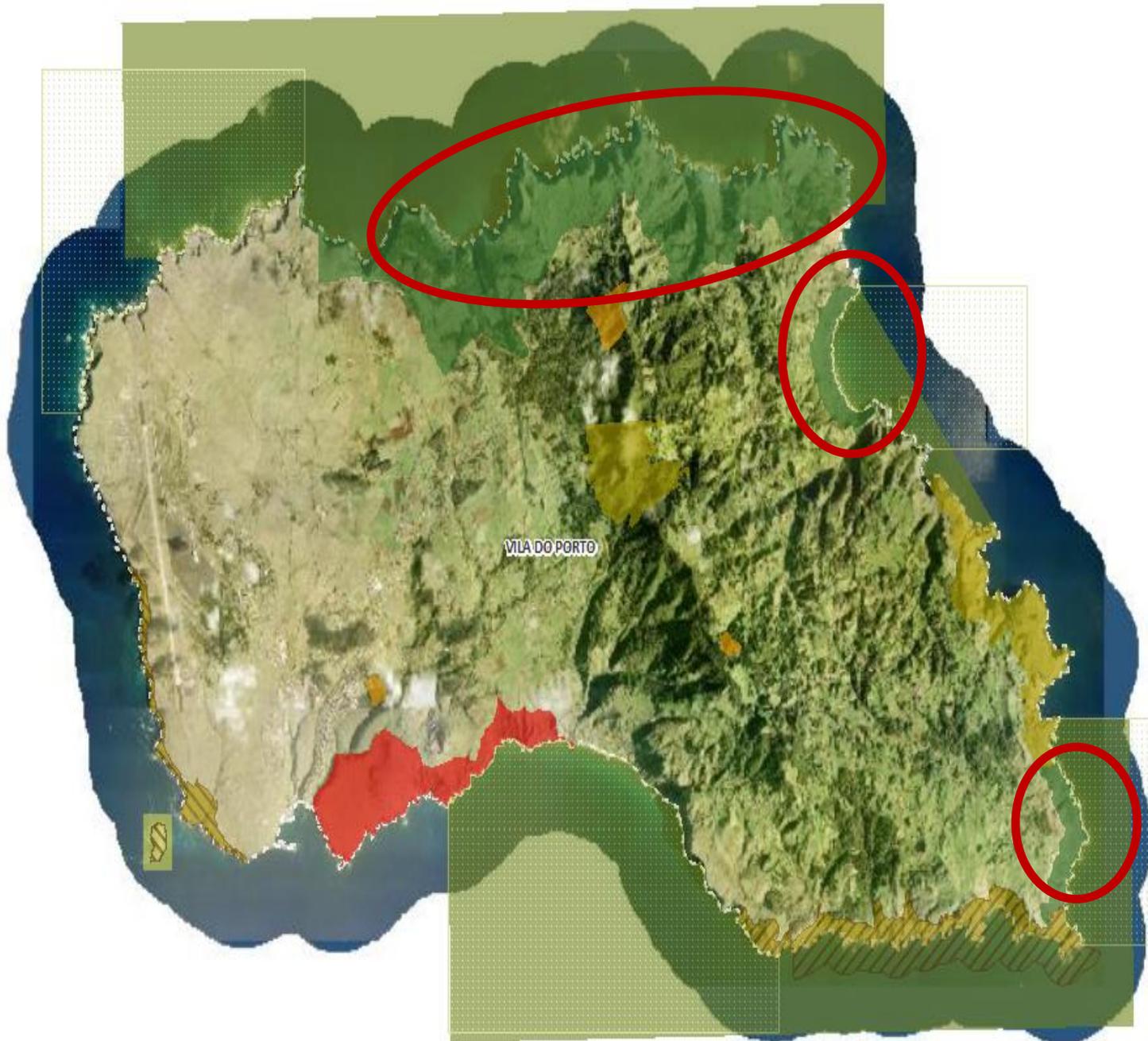
Governo dos Açores

Vila do Porto  
município



sustainazores

6 e 7 de agosto  
2019



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



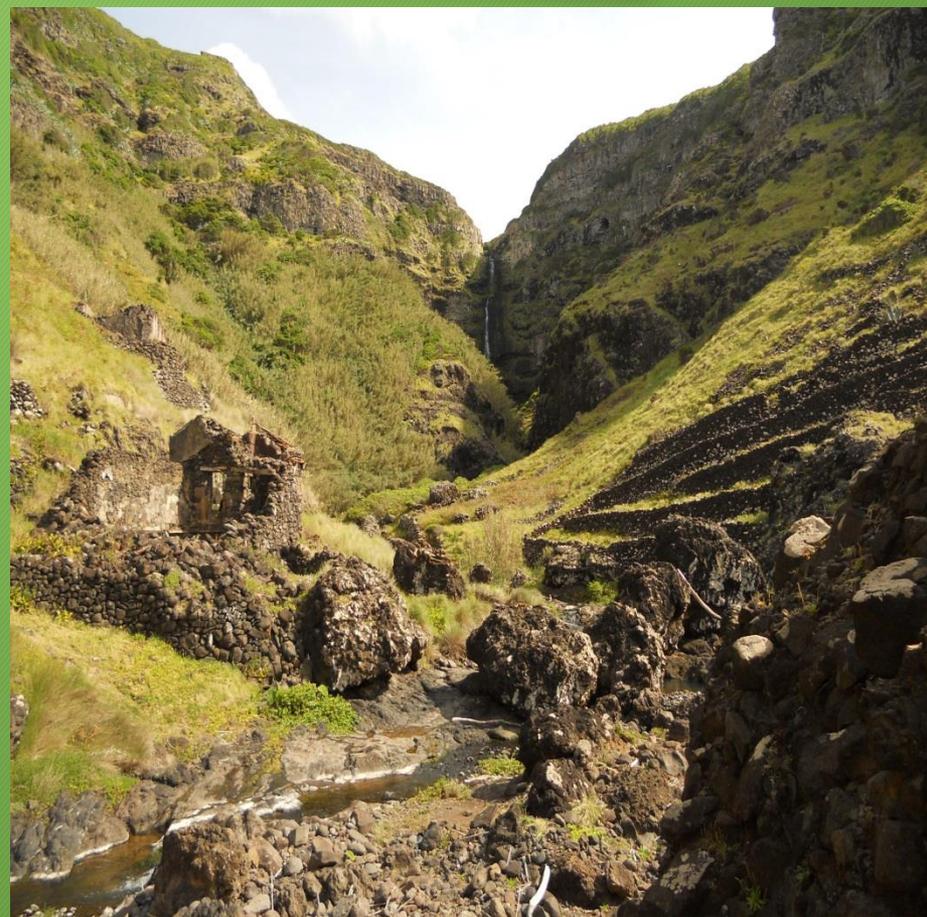
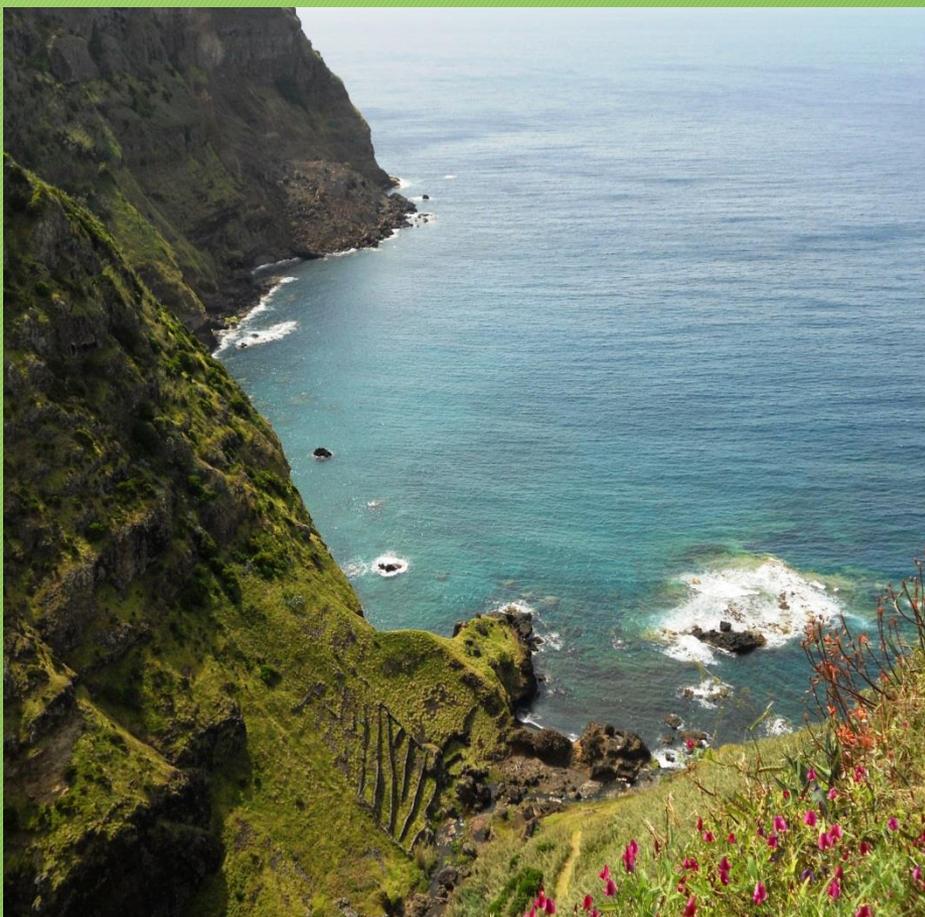
Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



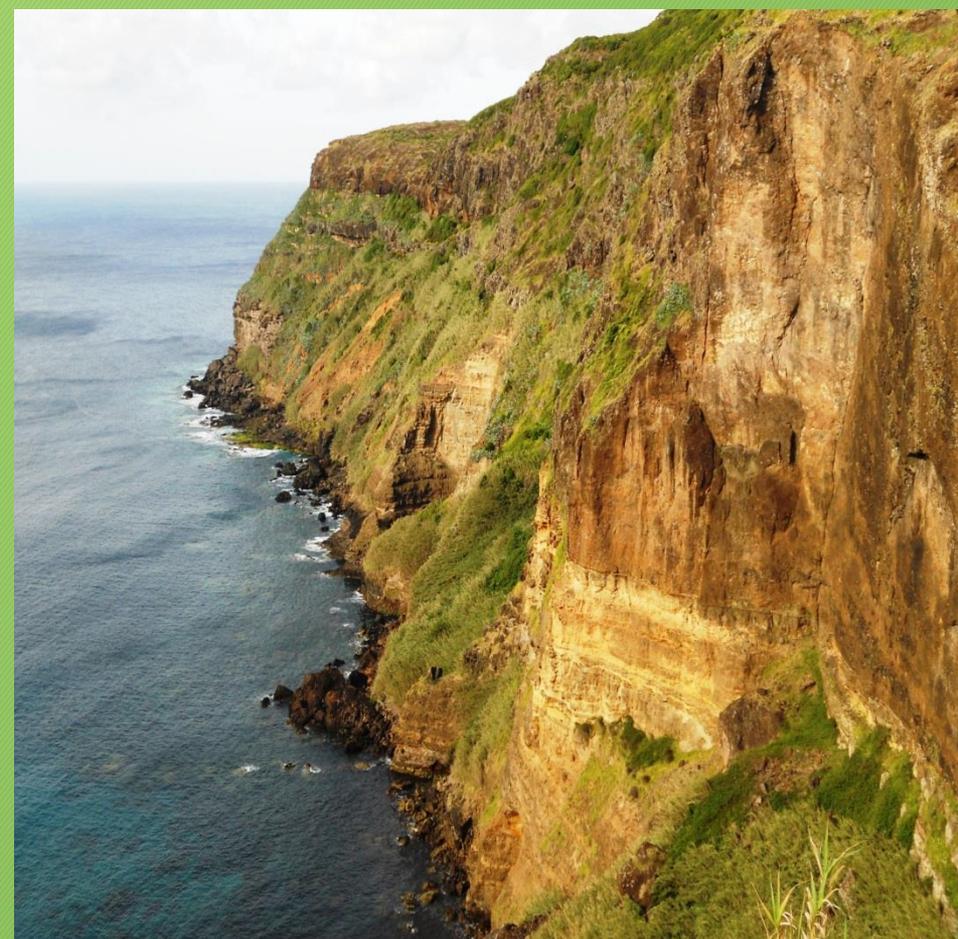
Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida



- Caracterização geológica das Baías de São Lourenço e Maia
  - Escoadas basálticas subaéreas e submarinas, cobertas por extensos depósitos de vertente



# Vinhas em Áreas de Paisagem Protegida

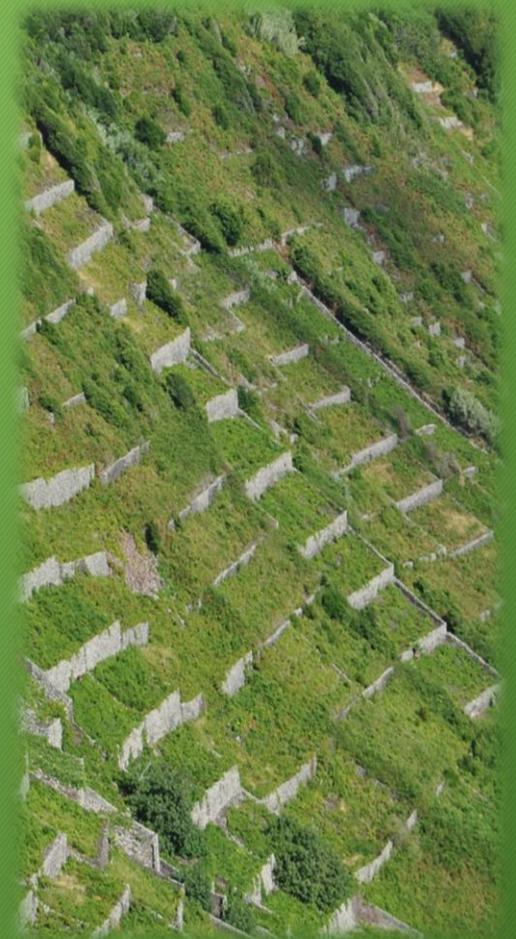


- Funções / Valor das vinhas:
  - Singularidade paisagística - vinhas em socacos
  - Condução de águas pluviais - redução de problemas associados a infiltração de águas
  - Estabilidade geológica - redução de risco de derrocada e deslizamentos



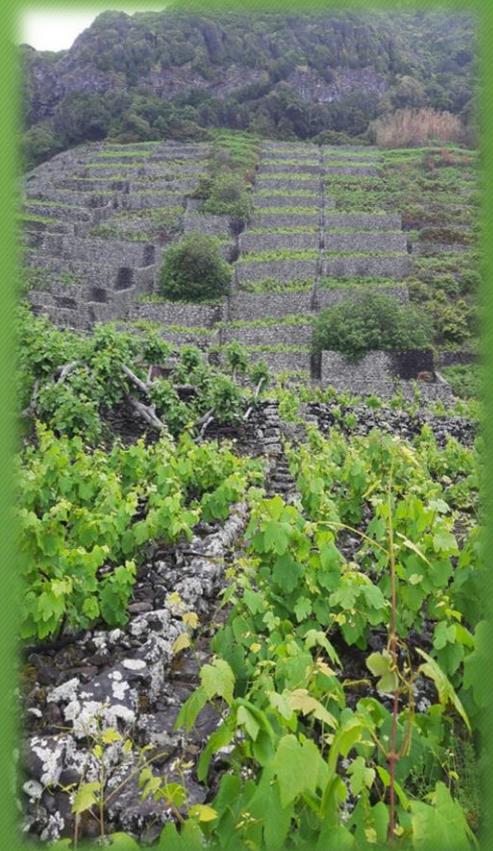
# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A de 15 de Dezembro de 2014
  - aprova o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Beneficiários
  - pessoas singulares ou coletivas que sejam proprietárias ou possuidoras, com título válido para a sua exploração, de terrenos situados em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera



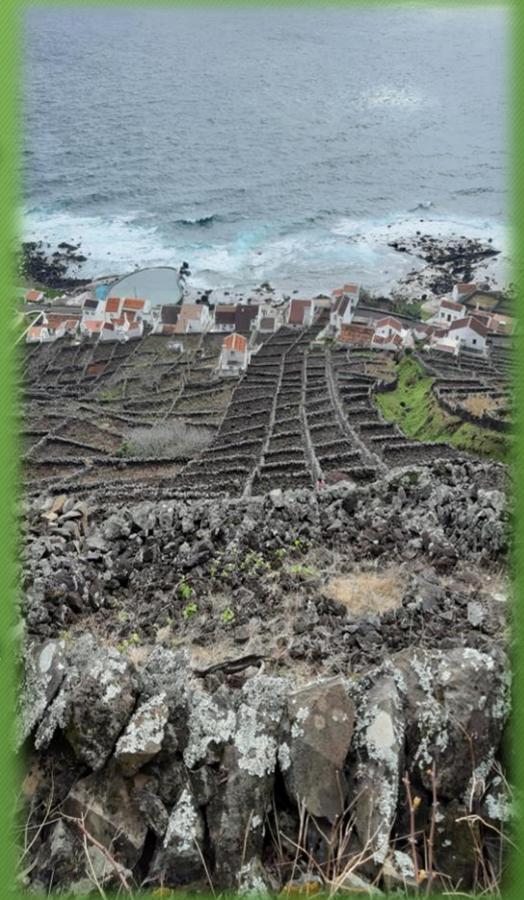
# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Áreas elegíveis
  - parcelas de vinhas, de figueiras e de pomares de espécies tradicionais, que se encontrem em produção



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Gradação dos apoios
  - Os apoios previstos no presente diploma são atribuídos em função da dimensão da exploração, considerando os seguintes limites, em função da área elegível, por beneficiário:
    - a) 100 % relativamente à área até três hectares;
    - b) 90 % relativamente à área superior a três e inferior a quatro hectares;
    - c) 80 % relativamente à área igual ou superior a quatro e inferior a cinco hectares;
    - d) 70 % relativamente à área igual ou superior a cinco e inferior a seis hectares;
    - e) 50 % relativamente à área igual ou superior a seis hectares.



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Candidatura
  - E apresentada junto do Serviço de Ambiente da respetiva ilha, durante o mês de novembro, em modelo próprio, acompanhado dos seguintes documentos:
    - a) Cópia da declaração de colheita e produção, relativa à última campanha vitivinícola, quando aplicável;
    - b) Documento comprovativo da propriedade ou posse do terreno, devidamente atualizado, ou título válido para a sua exploração.



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Contratação

- O Serviço de Ambiente procede ao controlo administrativo dos requerimentos apresentados, bem como à inspeção das parcelas candidatas ao apoio, conjuntamente com o serviço de desenvolvimento agrário, até ao final da primeira quinzena do mês de março.
- As propostas de aprovação das candidaturas são remetidas à DRA, até ao final do mês de abril.



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

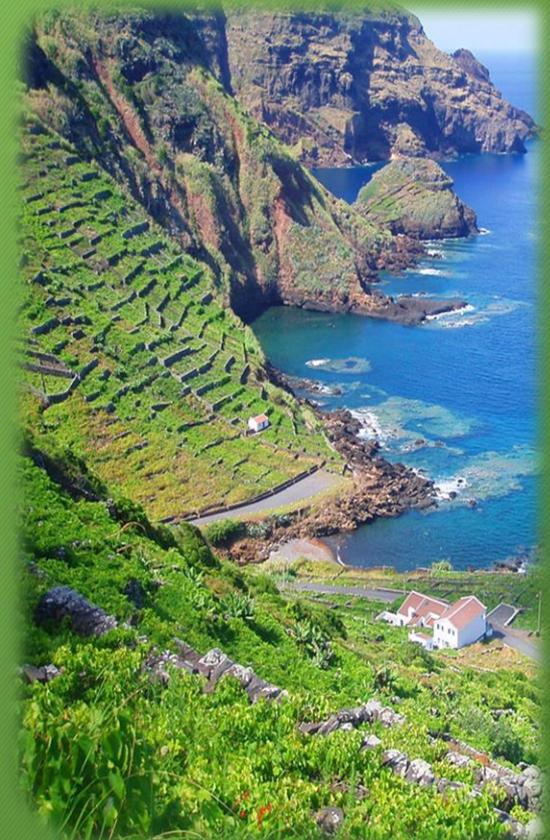
- Contratação (Cont.)

- Os contratos de manutenção são assinados durante o mês de maio e têm a duração de cinco anos, sucessivamente renováveis por iguais períodos, até ao máximo de quinze anos.
- Em cada um dos anos seguintes à assinatura do contrato e sempre que se verifique qualquer alteração, o beneficiário deve confirmar ou retificar as declarações prestadas mediante o preenchimento de formulário adequado.
- As modificações que impliquem a alteração dos montantes de apoio são formalizadas através de aditamento ao contrato.



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Montantes e pagamento
  - Os apoios à manutenção são pagos anualmente, considerando os seguintes limites:
    - €2.350 por hectare, para as áreas de vinha com castas aptas à produção de vinhos com denominação de origem (DO);
    - €2.000 por hectare, para as áreas de vinha com castas aptas à produção de vinhos com indicação geográfica (IG) «Açores»;
    - €1.500 por hectare, para as áreas de pomar de espécies tradicionais e para as áreas de vinha não incluídas nas alíneas anteriores.



# Apoio à Manutenção de paisagem tradicional da vinha em socalcos

- Obrigações do Beneficiário

- Enquanto se mantiver a vigência do contrato de manutenção, a parcela que tenha sido objeto de apoio deve ser mantida em boas condições culturais e em normal exploração, considerando-se como tal as plantas devidamente tratadas e em produção, em terreno livre de infestantes e de materiais de poda e com os muros ou sebes em boas condições, e, quando aplicável, constar das declarações anuais de colheita e produção.





Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# Obrigada pela atenção!

Rita Gago da Câmara

Diretora do Parque Natural de Santa  
Maria

[parque.stmaria@azores.gov.pt](mailto:parque.stmaria@azores.gov.pt)

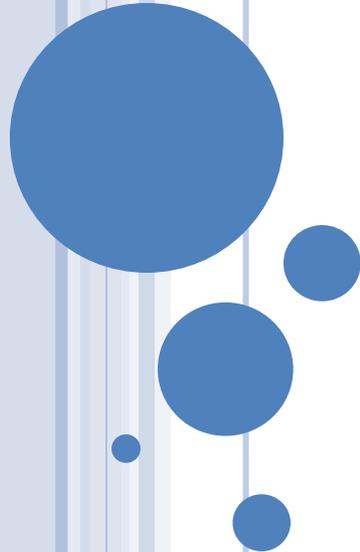
[rita.mt.camara@azores.gov.pt](mailto:rita.mt.camara@azores.gov.pt)

296 206 790



Valorização  
da Paisagem  
Vitivinícola de  
Santa Maria

# QUESTÕES



UAc  
UNIVERSIDADE  
DOS AÇORES



colaboração / collaboration



restaurante  
**ponta  
negra**